

**Edital n.º 053/2018 – PRONATEC – Bolsa Formação  
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 3530/17-GAB/SEDUCE, **Processo 201800006006470 publica a primeira convocação**, devendo o convocado se apresentar ao Diretor da Unidade de Ensino/Coordenador do Curso, para a qual se inscreveu, no prazo de 02 (dois) dias úteis, munido da seguinte documentação:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Apresentar o número do PIS/PASEP, impresso;
- c) Cópia de comprovante de endereço;
- d) Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular;
- e) Certidão de Regularidade Eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação;
- f) Cópia dos documentos que comprovem os seus dependentes, para fins do imposto de renda;
- g) Cópia da Reservista ou cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos masculinos com idade entre 19 a 45 anos;
- h) Cópia do comprovante contracheque, quando se tratar de servidor da SEDUCE, a fim de garantir a isenção de descontos (INSS, ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte) previstos em lei;**

**4.11. O candidato poderá se inscrever para mais de um componente curricular/disciplina. Todavia, após o ato de convocação, deverá fazer a opção por apenas 02 (dois) considerando todos os processos seletivos em que foi convocado e/ou que esteja atuando, mediante a assinatura de Termo de Desistência, que será disponibilizado pelo Coordenador de Curso/Coordenação Geral.**

**4.11.1. O candidato, ao assumir o componente curricular, responsabiliza-se pela execução do mesmo e pela finalização de todos os procedimentos referentes ao componente ou disciplina (acompanhamento, correções de provas e demais atividades, fechamento de diários e outros).**

**4.11.2. O candidato só poderá assumir novo componente, no âmbito dos cursos do Pronatec/Mediotec - SEDUCE, após a conclusão da carga horária do componente assumido anteriormente, desde que assegure a integralização das atividades previstas no item 4.11.1.**

1 - Vaga de Professor Regente para atuar no **Curso Técnico em Meio Ambiente** no **Colégio Estadual Ministro Santiago Dantas** – Minaçu – Goiás.

Componentes curriculares	Turno	Carga Horária	Classificação do Candidato
Química Ambiental	Noturno	50h	1-Joezer Barros de Souza – 40

Microbiologia Ambiental	Noturno	50h	1-Elvis Silvestre Fontes de Souza - 50
Geografia Ambiental	Noturno	60h	1- Luciene Silva Rocha – 80
Energias Renováveis	Noturno	40h	1- Luciene Silva Rocha – 80
Recuperação de Áreas Degradadas	Noturno	60h	1- Luciene Silva Rocha – 80
Análise de Impacto Ambiental	Noturno	60h	1-Luciene Silva Rocha – 80

2 - Vaga de Professor Regente para atuar no Curso Técnico em Química no Colégio Estadual Joaquim Maria de Godoi – Niquelândia - Goiás.

Componentes curriculares	Turno	Carga Horária	Classificação do Candidato
Higiene e Normas Sanitárias nas Indústrias Químicas	Noturno	40h	Suzane Tavares – 65
Corrosão e Proteção de Materiais	Noturno	50h	Suzane Tavares – 65
Fenômenos de transporte e Operações Unitárias	Noturno	100h	Suzane Tavares – 65
Química Orgânica	Noturno	100h	Suzane Tavares – 65
Estatística Aplicada	Noturno	50h	Weziley Ribeiro de Assunção – 55
Saúde e Segurança do Trabalho	Noturno	50h	Samara Gonçalves Martins – 25
Gestão de Resíduos e Desenvolvimento Sustentável	Noturno	60h	Jaqueline Alves Antunes – 45

Goiânia, 14 de março de 2018.

João Batista Peres Junior  
Superintendente do Ensino Médio